



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PORTARIA 020/2014.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica instituído recesso de Carnaval na Câmara Municipal de Barreiras-Bahia, a partir do dia 03 de março a 07 de março de 2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 24 de fevereiro de 2014

  
CARLOS TITO MARQUES CORDEIRO

*Presidente*